



Ofício GP/DL/2453/2025

Florianópolis, 17 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor  
**JORGINHO DOS SANTOS MELLO**  
Governador do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 098/2024, que “Dispõe sobre a implantação de rampas de escape nas rodovias do Estado”.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**  
Presidente

